



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 762 /2022

“Declara de Utilidade Pública o Instituto Social Cultura Habitacional e Ambiental de Taquari- VIVA, com sede no município de Palmas -TO.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Social Cultura Habitacional e Ambiental de Taquari- VIVA, com sede no município de Palmas -TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Social Cultura Habitacional e Ambiental de Taquari- VIVA, do município de Palmas -TO, foi constituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos e de âmbito municipal, em 02 de maio de 2016.

O instituto tem como finalidade promover e incentivar nas áreas da saúde, educação, cultura, desenvolvimento comunitário, habitação e esportes, ações que beneficiam a comunidade

A entidade não possui fins lucrativos e atende a todos os requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública, estando em conformidade com os preceitos de interesse da coletividade.

Diante dos relevantes serviços prestados o instituto merece o reconhecimento do poder público pela eficácia do trabalho desenvolvido e seu objetivo social, para que possa continuar amparando a comunidade.

Desse modo, se faz necessário à valorosa colaboração dos Nobres Pares desta Casa Leis, para juntos abraçarmos essa bandeira que é de todos nós tocantinenses

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

ANTONIO ANDRADE  
DEPUTADO ESTADUAL

Imprimir



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **Pad978258ea31ac30e7ce084bab912187K7424**

Tipo de Proposição:  
**Projeto de Lei da Casa**

Autor: **ANTONIO ANDRADE**

Data de Envio:  
**07/11/2022 11:52:50**

Descrição: **“Declara de Utilidade Pública o Instituto Social Cultura Habitacional e Ambiental de Taquari- VIVA, com sede no município de Palmas -TO.”**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO ANDRADE





COASP ALTO &lt;coasp.alto@gmail.com&gt;



**PUBLICAÇÃO DIA 22.11.2022: Projeto de Lei nº 26-2022 Governo do Estado; Projeto de Lei nº 27-2022 Governo do Estado; Projeto de Lei nº 761-2022 Dep. Prof. Junior Geo; Projeto de Lei nº 762-2022 Dep. Antonio Andrade e Projeto de Lei nº 763-2022 Dep. Olyntho Neto.**

1 mensagem

COASP ALTO &lt;coasp.alto@gmail.com&gt;

22 de novembro de 2022 11:01

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF Patricia <copof.alto@gmail.com>, "Dep. Amália Santana" <amaliasantanadeputada@gmail.com>, "Dep. Amália Santana" <dep.amalia.santana@al.to.leg.br>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <dep.antonioandrade@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <gabinetepresidencial@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitocardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <sergiohenrique40@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Siqueira Campos" <dep.eduardo.siqueira.campos@al.to.leg.br>, "Dep. Elenil da Penha" <ascomelenil@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <gab.dep.elenildapenha@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <layzealto@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <lucasiazpek@gmail.com>, "Dep. Issam Saado" <juridico.dep.issam.saado@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <rsuarte86@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <dep.luana.ribeiro@al.to.leg.br>, "Dep. Luana Ribeiro" <elaineapb@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <marcondes22022@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <suraiavilela@gmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <vandinhoandrade@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <yananafariass@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.iltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olynto.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntonet@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <ascom.deputadoricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <assessoria.ricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ricardoayres2014@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <roniciadasilva@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <ascomvaldezcastelo@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <dep.valdez.castelo.branco@al.to.leg.br>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <duransadvocacia@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <noeliatvc@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Zé Roberto" <deputadozeroberto@gmail.com>, "Dep. Zé Roberto" <fabicoelhojornalista@gmail.com>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

## 5 anexos

Projeto de Lei nº 762-2022 Dep. Antonio Andrade.PDF  
770K

Projeto de Lei nº 27-2022 Governo do Estado.PDF  
864K

Projeto de Lei nº 763-2022 Dep. Olyntho Neto.PDF  
1058K

Projeto de Lei nº 26-2022 Governo do Estado.PDF  
1548K

Projeto de Lei nº 761-2022 Dep. Prof. Junior Geo.PDF  
1282K